

UPTICK PARTICIPAÇÕES S.A.

COMPANHIA ABERTA

CNPJ Nº 02.162.616/0001-94

NIRE: 33300166190

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

1. DATA, HORA E LOCAL

Às 15 horas do dia 29 de abril de 2019, na Rua da Assembleia, nº 10, 37º andar, sala 3701 (parte), Centro, na cidade do Rio de Janeiro – RJ.

2. CONVOCAÇÃO

A convocação é dispensada nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (a “Lei n.º 6.404/76”) em face da presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas.

3. PRESENÇA

Acionistas representando a totalidade do capital social.

4. MESA

Presidente: Helder Rocha Falcão

Secretária: Marcelle Vasconcellos

5. ORDEM DO DIA

Em Assembleia Geral Ordinária:

- i) Aprovação do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Parecer dos auditores independentes, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019, em conformidade com as publicações efetivadas no jornal Monitor Mercantil e no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro no dia 28 de março de 2019;
- ii) Destinação do lucro líquido do exercício de 2018 e a distribuição de dividendos; e

Em Assembleia Geral Extraordinária:

iii) Fixação da remuneração anual global dos administradores para o exercício social de 2019.

6. DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE

Em Assembleia Geral Ordinária:

6.1 Aprovação, sem reservas, do Relatório da Administração, do Balanço Patrimonial e das demais Demonstrações Financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018, em conformidade com as publicações efetivadas no jornal Monitor Mercantil e no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro no dia 28 de março de 2019.

6.2 Aprovação da destinação do lucro líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2018, no valor de R\$ 13.821.599,94 (treze milhões, oitocentos e vinte e um mil, quinhentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos), na seguinte forma:

(a) Constituição de RESERVA LEGAL, no montante de R\$ 691.080,00 (seiscentos e noventa e um mil e oitenta reais), equivalente a 5% (cinco por cento) do lucro líquido apurado no exercício;

(b) Distribuição de DIVIDENDOS, no valor total de R\$ 4.881.660,00 (quatro milhões, oitocentos e oitenta e um mil, seiscentos e sessenta reais), correspondente ao valor bruto de R\$ 0,0930957095 e ao valor líquido de R\$ 0,07913135310 por ação do capital social, sendo:

(b.i) Juros Sobre Capital Próprio no valor de R\$ 1.981.000,00 (um milhão, novecentos e oitenta e um mil reais), correspondente ao valor bruto de R\$ 0,03777866557 e ao valor líquido de R\$ 0,03211186573 por ação do capital social, aos acionistas detentores de posição acionária em 02 de julho de 2018, deliberados na Reunião do Conselho de Administração realizada em 27 de junho de 2018 e imputados aos dividendos mínimos obrigatórios;

(b.ii) Juros Sobre Capital Próprio no valor de R\$ 2.900.660,00 (dois milhões, novecentos mil, seiscentos e sessenta reais), correspondente ao valor bruto de R\$ 0,05531704395 e ao valor líquido de R\$ 0,04701948735 por ação do capital social, aos acionistas detentores de posição acionária em 02 de janeiro de 2019, deliberados na Reunião do Conselho de Administração realizada em 26 de dezembro de 2018 e imputados aos dividendos mínimos obrigatórios; e,

(b.iii) Constituição de Reserva de Lucros a Realizar, no montante de R\$ 7.491.429,22 (sete milhões, quatrocentos e noventa e um mil, quatrocentos e vinte e nove reais e vinte e dois centavos).

Os proventos objeto do item “b.1” e “b.2” supra serão pagos aos acionistas a partir de 10 de maio de 2019.

Em Assembleia Geral Extraordinária:

6.4 Fixação da remuneração anual global dos administradores para o exercício social de 2019 em até R\$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais), sendo de até R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) para o Conselho de Administração e de até R\$ 8.000,00 (oito mil reais) para a Diretoria. A remuneração dos administradores será distribuída conforme o previsto nos artigos 13 e 19 do Estatuto Social da Companhia.

7. ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi a Assembleia encerrada depois de lavrada e assinada a presente ata no livro próprio. Assinaturas: Sr. Helder Rocha Falcão (*Presidente*); Sra. Marcelle Vasconcellos (*Secretária*). *Acionistas Presentes*: Ennesa Fundo de Investimento de Ações, por seu Gestor, Arguciacapital Gestão de Recursos Ltda e Helder Rocha Falcão.

Rio de Janeiro, 29 de abril de 2019.

“Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.”

Marcelle Vasconcellos
Secretária